

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N° 3882/2024.

Chamamento público de credenciamento de Pessoa jurídica, como produtora, interessadas na produção do evento 25ª GUYANUBA DA CANÇÃO NATIVA.

A **Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Leônidas de Souza, n° 1289, inscrita no CNPJ sob n° 88.185.020/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Volmir Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e à Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, e observando o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021, torna público para conhecimento geral, que realizará o presente Processo de Chamamento Público visando à seleção de 01 (uma) **Pessoa jurídica, como produtora, entre as interessadas na produção do evento 25ª GUYANUBA DA CANÇÃO NATIVA.**

1. DO OBJETO.

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto selecionar 01 (uma) **Pessoa jurídica, como produtora, entre as interessadas na produção do evento 25ª GUYANUBA DA CANÇÃO NATIVA, que ocorrerá no município de Sapucaia do Sul, de 06 a 09 de junho de 2024, no Auditório Municipal Vanessa Ceconet.**

1.2. O evento se dará conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEDAC, no Edital SEDAC 03/2023- Chamada Pública de Coinvestimento- Eventos Culturais Populares, em anexo a esse edital.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Conforme Plano de Ação mencionado, a empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens, com valor cobrado de **no máximo: R\$ 152.761,88.**



ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pagamento de ajuda de custos das musicas FASE ESTADUAL	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Pagamento de ajuda de custos das musicas FASE REGIONAL	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Pagamento de ajuda de custos das musicas FASE PIÁ	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Pagamento de ajuda de custos das musicas FASE PIAZITO	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
PREMIAÇÕES			
1º LUGAR	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º LUGAR	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3º LUGAR	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MELHOR MÚSICA REGIONAL	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MÚSICA MAIS POPULAR	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
REVELAÇÃO FASE REGIONAL	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MELHOR INSTRUMENTISTA	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MELHOR INTÉRPRETE	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MELHOR INTÉRPRETE REGIONAL	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PRODUÇÃO/SHOWS			
CONTRATAÇÃO DE	04	Até R\$ 35.000,00	Até R\$ 35.000,00



SHOWS REGIONAIS			
PAGAMENTO DE JURADOS	05	Até R\$ 2.000,00	Até R\$ 10.000,00
PAGAMENTO DE APRESENTADORES	02	Até R\$ 2.000,00	Até R\$ 4.000,00
DIVULGAÇÃO (FLYERS, FOLDERS, BANNERS)	-	Até R\$ 12.523,45	Até R\$ 12.523,45
GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO	01	Até R\$ 10.676,55	Até R\$ 10.676,55
SONORIZAÇÃO E LED	01	Até R\$ 4.042,02	Até R\$ 4.042,02
ESTANDE EM OCTOFORME, BANNERS PARA A MOSTRA TEMÁTICA DA GUYANUBA	-	Até R\$ 9.719,86	Até R\$ 9.719,86
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO	01	Até R\$ 20.000,00	Até R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 152.761,88			

OBS.: O Valor Total correspondente aos Serviços de Sonorização e Painel de Led será de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo que R\$ 4.042,02 (quatro mil e quarenta e dois reais e dois centavos) será ao encargo da produtora e o restante do valor, R\$ 26.957,98 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) sob responsabilidade desta Administração, como forma de contrapartida.



3. JUSTIFICATIVA

A Guyanuba da Canção nativa é um festival realizado em Sapucaia do Sul, desde o ano de 1990, sendo estabelecido como referência nos festivais relacionados a cultura e tradição gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul. A apresentação de músicas autorais, além das músicas consagradas no cancioneiro rio-grandense e latino americano, propiciam a manutenção e ampliação dos referenciais musicais nativistas de nosso Estado, alcançando as mais variadas faixas etárias e grupos sociais existentes em nossa sociedade. Dentre as tradicionais festas e festivais nativistas, a Guyanuba da Canção Nativa destaca-se como a que proporciona destaque aos artistas de Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Esteio, Canoas, Nova Santa Rita, premiados na fase Regional, e aqueles que compõem outras cidades do Rio Grande do Sul, na fase Estadual. Sendo um Festival dedicado à formação de novos musicistas e intérpretes, também contém em sua formatação o 18º Guyanuba Piá, dedicado a jovens artistas que compõem a faixa etária dos 07 a 12 anos (categoria Piaquito) e dos 13 a 17 anos (categoria Piá), com premiação exclusiva aos intérpretes, fomentando a cultura e identidade gaúcha na juventude.

A cada festival temos uma nova história, levando o amor que temos por nosso Rio Grande do Sul e por nosso município, no intuito de mostrar a potencialidade de nossos artistas e o alcance de nossa cultura nativista.

Tendo por base a importância, o significado e a magnitude deste evento, optou-se pelo Chamamento Público de Pessoa Jurídica para produção do mesmo. Através desta contratação, objetiva-se atingir os seguintes aspectos:

- **Otimização de Tempo**

Pois verificar todas as etapas da estruturação do evento demanda tempo, esforço e dedicação. A produtora ficando encarregada de executar a parte estrutural da ação, permite à SMCT se preocupar com os planos táticos de divulgação, engajamento do público e supervisão deste evento, podendo realizar tranquilamente suas atividades administrativas diárias, assim como o planejamento de demais eventos municipais e atividades vinculadas à cultura e turismo de Sapucaia do Sul/RS.

- **Diminuição de imprevistos**



Ao contar com uma produtora especializada, a experiência no ramo de atuação prepara a equipe para lidar com as crises e ter agilidade para se antecipar na criação de solução. O grande objetivo, nesse caso, é que todos os possíveis erros sejam minimizados a ponto de se tornarem imperceptíveis aos olhos do público participante, garantindo a melhor experiência dessas pessoas.

- **Qualidade do serviço e redução de custos.**

Uma empresa especializada na organização de eventos corporativos, lida diariamente com fornecedores de materiais e serviços, sabendo distinguir quais deles são mais adequados para cada evento e se estão alinhados com o valor que o contratante pode pagar. Sua expertise também evita a contratação de fornecedores de má qualidade, tanto na prestação de serviços quanto no cumprimento de prazos.

Outro ponto importante a frisar-se é que, essa relação com os fornecedores, permite a possibilidade melhor negociação dos valores.

Considerando estes argumentos e buscando seguir o Plano de Trabalho aprovado pelo SEDAC, através do Convênio nº 85/2023, torna-se necessário a contratação de produtora para realização da 25ª Guyanuba da Canção Nativa (2023), que garantirá o fornecimento de toda a estrutura, através de profissionais e equipamentos capacitados para cada atividade em questão, consagrando ainda mais a popularidade e o sucesso deste evento. Frisamos ainda, que uma vez aprovado e assinado o Plano de Trabalho, o mesmo não pode ser alterado sem a devida autorização do SEDAC.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

4.1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será gratuita, exclusivamente de forma digital e dar-se-á automaticamente no momento do preenchimento do formulário disponibilizado por meio do seguinte link:

<<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScikpfhynMIhaz7uyuAMR95OS4jWiuJAE-DGQ9aKpKOpqUk0g/viewform?pli=1>> disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.



4.1.1 Período:

De 18/03/2024 à 29/03/24.

4.1.2 Documentação necessária para inscrição:

- Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais;
- Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa);
- Cópia do cartão CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações;
- Declaração de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de Tributos Estaduais (SEFAZ) para contribuintes ou não contribuintes;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Portfólio da empresa;
- Portfólio dos Artistas, Jurados e Apresentadores;

5. FORMA DE SELEÇÃO

5.1. DA SELEÇÃO

5.1.1 Critérios de avaliação para HABILITAÇÃO:

- a)** Apresentação de toda a documentação solicitada;
- b)** Apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por quaisquer municípios, em que tenha participado da produção de outros eventos similares;
- c)** Anexar portfólio referente a eventos realizados anteriormente;
- d)** Anexar realises dos artistas apresentados para os shows;



5.1.2 Critérios para a **SELEÇÃO**:

A empresa selecionada será aquela que estando habilitada na etapa anterior, apresentar as melhores propostas de produção, os melhores shows, jurados e apresentadores dentro dos valores propostos.

A escolha da melhor proposta será realizada por equipe de 07 (sete) integrantes, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), 01 (um) da Procuradoria Geral do Município (PGM) e 03 (três) membros do Conselho Municipal de Cultura, que analisarão os portfólios e documentos encaminhados por cada produtora interessada.

Cada integrante da equipe de avaliação, após analisar os documentos, dará uma nota de 1 a 10 pontos para cada empresa interessada. Será realizada a seleção de acordo com a média dos pontos, sendo classificada em primeiro lugar e assim sucessivamente na ordem de classificação a licitante que obtiver maior pontuação.

Cada empresa apresentará Plano de Trabalho com as exigências para a realização do evento, com a descrição detalhada das atividades, nomeando os artistas indicados para realizar os shows, os jurados e os apresentadores, com seus respectivos valores.

Desta forma, a Produtora Vencedora será a que apresentar a maior Pontuação (vide critérios estipulados e indicados abaixo e no Anexo I), selecionada pela Comissão Avaliadora, podendo atingir até 10 pontos.

A) MELHOR PRODUTORA

A.1 – Experiência da empresa Produtora em realização de eventos, no estilo Festival:

- Possui ou não possui, se sim, indicação de quais Festivais, através de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

B) MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO (Qualificação e valores):

B.1 – MELHORES SHOWS

- Experiência dos artistas indicados (Realese contendo n° de apresentações realizadas, trajetória e tempo de carreira).



B.2 – MELHORES APRESENTADORES

- Experiência dos apresentadores indicados (Relese contendo nº de apresentações realizadas, trajetória e tempo de carreira).

B.3 – MELHORES JURADOS

- Experiência em julgamentos em outros festivais nativistas;

Em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica ou sorteio em sessão pública, com a convocação prévia de todas as pessoas jurídicas habilitadas e selecionadas pela Comissão.

As informações prestadas que estejam incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretaram na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa de seleção.

Todos os resultados serão publicados em sites oficiais de homologação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

- Marcelo da Cunha Veríssimo, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula: 93206-02, E-mail: marcelo.verissimo@sapucaiaodosul.rs.gov.br.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO:

- Giovanni Rysdyk, Diretor Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo (SMCT), Matrícula: 93249, E-mail: giovanni.rysdyk@sapucaiaodosul.rs.gov.br.



7. DO CRONOGRAMA

O presente Chamamento Público será composto das seguintes etapas sucessivas:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrições no portal	18/03/2024 a 29/03/2024
Resultado da Homologação das inscrições	02/04/2024
Período para interposição de recursos	03/04/2024 a 08/04/2024
Período de análise dos possíveis recursos	09/04/2024 a 10/04/2024
Divulgação dos resultados da fase recursal	11/04/2024
Divulgação do resultado final	15/04/2024

O Cronograma de Execução do Processo Seletivo poderá ser alterado pela Prefeitura Municipal a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

8. REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Para o correto dimensionamento e realização do evento, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderão realizar vistorias nas instalações do local de execução dos serviços.

8.2. Para as vistorias, os fiscais deverão estar devidamente identificados.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo recurso “Manutenção de Atividades dos Convênios e Repasses”:

- 2151- Manutenção das Atividades Culturais
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Edital será publicado, bem como os resultados preliminares e finais no site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/>, bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, sito na Avenida Leônidas de Souza, 1289 - Bairro Santa Catarina, CEP: 93.210- 140.

10.2. Caso os prazos previstos neste Edital não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na Prefeitura de Sapucaia do Sul, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

10.3. Em caso de desistência, impossibilidade de execução dos serviços ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital por parte do inscrito, a vaga será a outro empreendedor/empresa como suplente, sendo observada a ordem de classificação discriminada pela Equipe Técnica Designada pela Secretaria de Educação.

10.4. À Prefeitura de Sapucaia do Sul fica reservado o direito de prorrogar, revogar, corrigir ou anular este Edital havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

10.5. Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um **Processo de Chamamento Público**, os dados pessoais (nome) e resultados serão públicos. Sendo que os contemplados autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul o direito de mencionar seu apoio e de utilizar sua imagem e nome em suas ações de difusão ações promocionais e de imprensa referentes ao evento, bem como divulgar peças publicitárias, vinculada ao Edital Municipal e aos contemplados, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus.

10.6. Denúncias em relação ao descumprimento de quaisquer dos pressupostos previstos no presente Edital poderão ser encaminhadas e protocoladas no setor de Protocolo Geral da Administração Pública Municipal de Sapucaia do Sul, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado para este fim (procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório).

10.7. O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

10.8. Em caso de dúvidas o interessado poderá entrar em contato através do telefone da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (51) 3453-4171.



10.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Equipe Técnica Responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito e convencionado para fins legais e para questões derivadas dessa licitação, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MARCELO DA CUNHA VERÍSSIMO
Secretário Municipal – SMCT



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE:

ITEM	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
MELHOR PRODUTORA	Experiência da produtora em realização de eventos	Sim	1
		Não	0
MELHORES SHOWS	Experiência dos artistas de cada show (n° de apresentações, trajetória e tempo).	1° Lugar	3
		2° Lugar	2
		3° Lugar	1
MELHORES APRESENTADORES	Experiência dos apresentadores (n° de apresentações, trajetória e tempo).	1° Lugar	3
		2° Lugar	2
		3° Lugar	1
MELHORES JURADOS	Experiência dos jurados (n° de avaliações realizadas, trajetória e tempo).	1° Lugar	3
		2° Lugar	2
		3° Lugar	1
TOTAL DE PONTUAÇÃO (Pontuação máxima)			10